# OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE BARRA BONITA

CNPJ: 49.902.109/0001-03
RUA 14 DE DEZEMBRO, 295 Fone: ( 14)3641-4666
WILSON PEREZ - OFICIAL

## C E R T I D Ã O - 79628

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos-Comarca de Barra Bonita-SP
SUSANA R. BISSOLLI VENTURINI
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

**PROTOCOLO Nº** 79628, **PRENOTADO EM 08 DE MAIO DE 2018**
**APRESENTANTE** PAULO PESTANA FELIPPE
**INTERESSADO** PAULO PESTANA FELIPPE

**TÍTULO** ESCRITURA PUBLICA

CERTIFICO que o presente titulo foi protocolado sob número acima do Livro 1 (Protocolo do Registro de Imóveis), tendo sido praticado (s) seguinte(s) ato(s):

**ATO:** AV.01/4.093-Trans **VALOR BASE:** R$ 0,00 **TEXTO:** AVERBAÇÃO

| Oficial | Estado | Carteira | R. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 16,06 | R$ 4,57 | R$ 3,12 | R$ 0,85 | R$ 1,10 | R$ 0,77 | R$ 0,80 | R$ 27,27 |

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(1,06)

| Oficial | Estado | Carteira | Reg. Civil | Tribunal | M.P.* | I.M.** | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| R$ 16,06 | R$ 4,57 | R$ 3,12 | R$ 0,85 | R$ 1,10 | R$ 0,77 | R$ 0,80 | R$ 27,27 |

* Ministério Público
** Imposto Municipal

BARRA BONITA, 09 de maio de 2018

SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI
A ESCREVENTE

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos-Comarca de Barra Bonita-SP
SUSANA R. BISSOLLI VENTURINI
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

# TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

RUA 9 DE JULHO, 155 - CENTRO - Cep:17340-000 - BARRA BONITA/SP
Fone: (014)3641-0229
CNPJ: 49.902.083/0001-01

(PROVIMENTO CG 13/97)

**Recibo**
**AP-0001548**
Ref. Ped. 9884
**Livro: 242**
**Folha: 142**

**Escrevente:** ALESSANDRO ALVES PEREIRA

**Atos praticados em 05/04/2018**

| | Vr base | Qtd | Sub Total |
|---|---|---|---|
| ATA NOTARIAL | 0,00 | 1 | 434,57 |
| | **Total:** | | **434,57** |

| **Custas** | |
|---|---|
| Tabelião | 254,45 |
| Estado | 72,31 |
| Ipesp | 49,49 |
| Imp. Munic. | 12,72 |
| Min. Públ. | 12,21 |
| Reg. Civil | 13,39 |
| Trib. Just. | 17,46 |
| Sta. Casa | 2,54 |
| **Sub-Total** | **434,57** |
| Outros | 0,00 |
| **TOTAL** | **R$ 434,57** |

Recebemos de JOSÉ MARIA BOMBONATO, CPF: 252.713.268-53 o total de R$434,57 (quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) referente aos itens relacionados acima.

BARRA BONITA, 05 de Abril de 2018

ALESSANDRO ALVES PEREIRA
SUBSTITUTO DESIGNADO

**1ª Via - Cliente.**

79685 17/05/2018 10:47:55 1

***Livro Nº 2 - Registro Geral***

REGISTRO DE IMÓVEIS

| MATRÍCULA | FICHA | |
|---|---|---|
| Nº 30648.- | 001.- | Barra Bonita, 17 de Maio de 2018 |

**IMÓVEL:** Uma casa construída de tijolos e coberta de telhas com acomodações para negócio e família, contendo salão de frente com duas portas, uma sala e dois quartos, todos forrados e assoalhados, no nível da rua, a parte residencial tem: 3 quartos, cozinha, copa, dispensa, banheiro e W.C., todos com piso de vermelhão e abaixo do nível da rua, com o seu terreno respectivo e anexo que mede 12,00 m. (doze metros) da frente por 40,00 m. (quarenta metros) da frente aos fundos, ou 480,00 m2. (quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, na Rua Major Pompeu nº 480, confrontando pelo lado direito com sucessores de Cláudio Lopes, pelo lado esquerdo com o córrego Barra Bonita, pelos fundos com Maria Tuschi e pela frente com a Rua Major Pompeu. Nos fundos do terreno existe um barracão de tijolos; imóvel esse Cadastrado na Municipalidade Local, sob **nº 01.02.045.0244.001.-** PROPRIETÁRIOS, NAS SEGUINTES PROPORÇÕES E TÍTULOS AQUISITIVOS: ***DIVO LÚCIO BOMBONATTI,*** casado, comerciante, residente nesta cidade, **na proporção de 50%** (cinquenta por cento) do imóvel, havido pelas TRANSCRIÇÕES NºS 7.371 e 7.453, ambas do Livro 3-G, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-SP, e TRANSCRIÇÕES nºs 1.700 e 4.093, respectivamente dos Livros 3-B e 3-D, desta Serventia; e, ***JOSÉ MARIA BOMBONATO,*** brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, **na proporção de 50%** (cinquenta por cento) do imóvel, havido pela TRANSCRIÇÃO Nº 7.371, do Livro 3-G, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú-SP, e TRANSCRIÇÕES nºs 4.093 e 4.421, ambas do Livros 3-D, desta Serventia.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrições nºs 7.371 (de 14/08/1962), fls. 115, e 7.453 (de 28/09/1962), fls. 141, ambas do Livro nº 3-G, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP, e, Transcrições nºs 1.700 (de 13/01/1970), fls. 80, do Livro 3-B, 4.093 (de 25/11/1974), fls. 62, do Livro 3-D, e 4.421 (de 06/06/1975), fls. 140, do Livro 3-D, todas desta Serventia. (Protocolo nº 79.685 de 16/05/2018)(CNS.12049-3).- A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

**Av.1-30.648** - Barra Bonita, 17 de Maio de 2018. Por requerimento datado de 11 de Maio de 2018, acompanhado por fotocópias autenticadas da Certidão de Casamento nº 2002,

» Segue no Verso «



'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Barra Bonita - SP

12049-3 - AA 070786

12049-3-068001-073000-0118

FSC MISTO Papel SC C108334

MATRÍCULA Nº 30648.- FICHA 001.- verso

folhas 133-F, Livro B nº 017, expedida aos 17 de Setembro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil desta Cidade, e dos documentos pessoais (RG e CPF), é feita a presente averbação para informar que DIVO LÚCIO BOMBONATTI (portador da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 5.606.216, inscrito no CPF. sob nº 252.713.348-72), contraiu matrimônio com LEONILDA SANCHES, no dia 13 de Dezembro de 1959, sob o regime da comunhão de bens, a qual passou a assinar LEONILDA SANCHES BOMBONATTI (portadora da cédula de identidade RG/SP/SSP nº 3.150.290, inscrita no CPF. sob nº 054.777.598-95). (Protocolo nº 79.685 de 16/05/2018)(CNS.12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

**Av.2-30.648** - Barra Bonita, 17 de Maiò de 2018. Pelo mesmo requerimento objeto da Av.1, acompanhado por fotocópia autenticada da Certidão de Óbito nº 5088, folhas 131, Livro C nº 009, expedida aos 15 de Setembro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil desta Cidade, é feita a presente averbação para informar que LEONILDA SANCHES BOMBONATTI, faleceu em 09 de Setembro de 2003, nesta cidade. (Protocolo nº 79.685 de 16/05/2018)(CNS.12049-3). A SUBSTITUTA, (SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI).-

| CERTIDÃO | CUSTAS | |
|---|---|---|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de **2** página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **30648**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de **17/05/2018**. Nº Pedido/Protocolo: **79685** Guia: **22**. | Emolumentos ..... : | 30,69 |
| | Estado ..... : | 8,72 |
| | IPESP ..... : | 5,97 |
| | Registro Civil ..... : | 1,62 |
| | Trib. Justiça ..... : | 2,11 |
| | Ministério Público ..... : | 1,47 |
| | Imposto Municipal ..... : | 1,53 |
| | TOTAL ..... : | 52,11 |
| **PRAZO DE VALIDADE** | **Conferência feita por:** | |
| Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 59, subseção I, Cap. XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. | **SUSANA ROSA BISSOLLI VENTURINI**<br>A Escrevente | |

**Barra Bonita, 17 de maio de 2018**

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos-Comarca de Barra Bonita-SP
SUSANA R. BISSOLLI VENTURINI
SUBSTITUTA
RUA 14 de Dezembro, 299
BARRA BONITA - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

## ATA NOTARIAL

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito (05/04/2018), nesta cidade e comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no cargo de Tabelião de Notas da citada comarca, procedo com as devidas cautelas à lavratura da presente ata, para sanar lapso em Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no então 1° Tabelião de Notas desta comarca de Barra Bonita (cujo acervo, atualmente, pertence a esta Serventia), em data de 20 de novembro de 1974, no **Livro nº 89 (oitenta e nove), fls. 09 (nove)**, objeto da **Transcrição nº 4.093**, do Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Barra Bonita; escritura essa firmada entre partes: JUNES BOMBONATO e sua mulher JADWIGA LENKUS BOMBONATO; MARCOS JOSÉ BOMBONATO e sua mulher LÚCIA TOMÁZIA PEREIRA DE SOUZA BOMBONATO; HERMOS BOMBONATO e sua mulher VITALINA ORLANDO BOMBONATO; HENRIQUE JOSÉ OLIVEIRA e sua mulher DORA BOMBONATTI OLIVEIRA; DOMINGOS MIGUEL URSINI e sua mulher ANNA NELLY BOMBONATO URSINI; JOÃO BAPTISTA DOMINGUES e sua mulher ELZA BOMBONATTO DOMINGUES; IRIO COLOR BOMBONATO e sua mulher NEYDE ROCHA BOMBONATTI; e AUGUSTO BOMBONATO; como vendedores; e, DIVO LÚCIO BOMBONATO e JOSÉ MARIA BOMBONATTO, como compradores; todos já qualificados no citado instrumento público de venda e compra, nos seguintes termos: **1.** Compareceram como vendedores, na referida escritura pública de venda e compra, além dos já citados alienantes, IRIO COLOR BOMBONATO e sua mulher NEYDE ROCHA BOMBONATTI, alienando parte ideal correspondente a 1/20 do imóvel perfeitamente descrito naquele instrumento público de venda e compra, lavrado no então 1° Tabelião de Notas desta comarca de Barra Bonita (cujo acervo, atualmente, pertence a esta Serventia), em data de 20 de novembro de 1974, no **Livro nº 89 (oitenta e nove), fls. 09 (nove)**, objeto da **Transcrição nº 4.093**, do Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Barra Bonita. **2.** Ocorre que IRIO COLOR BOMBONATO e sua mulher NEYDE ROCHA BOMBONATTI, já haviam alienado a totalidade da parte ideal correspondente a 1/20 (um/vinte avos) no imóvel a DIVO LÚCIO BOMBONATTI, por escritura pública de venda e compra, lavrada no então 1° Tabelião de Notas desta comarca de Barra Bonita, em data de 08 de janeiro de 1970 (cujo acervo, atualmente, pertence a esta Serventia), objeto da **Transcrição nº 1.700**, do Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Barra Bonita. **3.** Que, considerando a presença, como alienante, na escritura pública referida no item 1 (um) supra, lavrada em 20 de novembro de 1974, de IRIO COLOR BOMBONATO e sua mulher NEYDE ROCHA BOMBONATTI, houve a duplicidade de alienações de uma mesma fração ideal de 1/20 (um/vinte avos), vez que a mesma já havia sido vendida em data de 08 de janeiro de 1970, conforme consta do item 2 (dois) acima; consignando-se, portanto, de forma incorreta, a venda de um total de 17/20 (dezessete/vinte avos) do imóvel, quando corretamente a alienação seria de 16/20 (dezesseis/vinte avos). **4.** Assim sendo, lavro a presente ata para ficar constando que, corretamente, a parte ideal transacionada foi de **16/20 (dezesseis/vinte avos)** e não 17/20 (dezessete/vinte avos), como constou, por equívoco, da referida escritura pública de venda e compra de 20 de novembro de 1974, mencionada no item 1 (um) da presente, suprimindo-se, consequentemente, daquele instrumento público de alienação, os vendedores, IRIO COLOR BOMBONATO e sua mulher NEYDE ROCHA BOMBONATTI, ficando sanado o lapso no aludido instrumento público de venda e compra, no tocante à fração ideal alienadade 1/20 (um/vinte avos), requerendo este Tabelião, ao Oficial de Registro de Imóveis desta comarca de Barra Bonita, que proceda às anotações necessárias para que esta juntamente com a escritura pública caracterizada no item 1 (um), surtam seus jurídicos e legais efeitos. Emolumentos: R$ 254,45; Estado: R$ 72,31; Ipesp: R$ 49,49; Reg. Civil: R$ 13,39; Trib. Just: R$ 17,46; Sta. Casa: R$ 2,54; ISS: R$ 12,72; M.P. R$ 12,21; Total: R$ 434,57. Eu, _____, (João Benjamin), Tabelião, a lavrei, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em testemunho da verdade

JOÃO BENJAMIN
Tabelião

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
BARRA BONITA - SP
JOÃO BENJAMIN
Tabelião
BARRA BONITA - SP

*PRIMEIRO TRASLADO*
*(isento de Selos)*

00972602271077 000022647-5

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

c OK

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARRA BONITA**

# FORMAL DE PARTILHA

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

Aos(As) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Doutores(as) Ministros(as), Desembargadores(as), Juízes(as) e demais pessoas da Justiça, a quem o conhecimento deste(a) haja de pertencer.

O Doutor ***MARCUS VINICIUS BACHIEGA***, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** que, perante este Juízo e Cartório respectivo, processam-se regularmente os termos do **INVENTÁRIO** dos bens deixados por **LEONILDA SANCHES BOMBONATTI**; e, tendo a sentença que homologou **A PARTILHA** transitado em julgado em **20 de setembro de 2007**, é expedido(a) a favor de **DIVO LUCIO BOMBONATTI E DEMAIS HERDEIROS** o(a) presente **FORMAL DE PARTILHA**, extraído(a) dos autos de **INVENTÁRIO**, número **1293/06**, constituído(a) de **quarenta e três (43)** cópias xerográficas das principais peças dos autos, sendo trinta e uma (31) devidamente autenticadas e doze (12) "cópias da cópia", que adiante seguem e deste(a) ficam fazendo parte integrante.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais se continha dos referidos autos, para ser transcrito no(a) presente **FORMAL DE PARTILHA**, o(a) qual mando que se cumpra e guarde, tão inteiramente como nele(a) se contém e declara, rogando às autoridades deste país que lhe dêem inteiro cumprimento e Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2007. Eu, _____, (DANIEL GARBOSA DINATI), Escrevente, digitei. Eu, _____, (REINALDO RODRIGUES XAVIER), Oficial Maior, conferi. Eu, _____, (FLÁVIO JOSÉ PARRA), Diretor de Serviço, subscrevi.

**MARCUS VINICIUS BACHIEGA**
**JUIZ DE DIREITO**

Certifico ser autêntica a assinatura do Doutor **MARCUS VINICIUS BACHIEGA**, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara desta Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo. Barra Bonita, 20 de dezembro de 2007.

***FLAVIO JOSÉ PARRA***
Diretor de Serviço

ESTANA
OGADOS ASSOCIADOS

OAB (SP) 7872

Paulo Pestana Felippe - OAB (SP) 77515
Jefferson César de Oliveira - OAB (SP) 88965
Vitor Antônio Pestana - OAB (SP) 240431

Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da ___ª Vara Comarca de **BARRA BONITA**.

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Barra Bonita - SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

**# INVENTÁRIO #**

**DIVO LÚCIO BOMBONATTI**, brasileiro, viúvo, comerciante, RG/SP nº 5.606.216 e CIC nº 252.713.348-72, residente e domiciliado na Rua Major Pompeu, nº 480, nesta cidade, por seu advogado e procurador infra assinado (procuração inclusa), vem perante Vossa Excelência, respeitosamente, requerer a abertura e o processamento do **INVENTÁRIO** dos bens deixados por sua mulher **LEONILDA SANCHES BOMBONATTI**, falecida nesta cidade, aos 9 de setembro de 2003, conforme comprova a inclusa certidão de óbito.

Requer mais, sua nomeação para o cargo de inventariante, a fim de prosseguir nos ulteriores termos do processo, esclarecendo que as custas serão recolhidas oportunamente, na forma do art. 4º, § 7º, da Lei Estadual nº 11.608/03, ou seja, anteriormente à homologação da partilha.

Termos em que, D., R. e A., com o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para fins de emolumentos, pede deferimento.

Barra Bonita, 7 de agosto de 2006.

ANA
& ASSOCIADOS

OAB(SP) 7872

Paulo Pestana Felippe · OAB(SP) 77515
Jefferson César de Oliveira · OAB(SP) 88965
Vitor Antônio Pestana · OAB(SP) 240431

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

# PRIMEIRAS DECLARAÇÕES #

**INVENTÁRIO - 2ª VARA.**
**Inventariante: DIVO LÚCIO BOMBONATTI.**
**Inventariado: LEONILDA SANCHES BOMBONATTI.**
**2º Ofício Judicial - Seção Cível - feito nº 1293/06.**

## I - "DE CUJUS"

A inventariada **LEONILDA SANCHES BOMBONATTI**, faleceu nesta cidade, aos 9 de setembro de 2003, com 69 anos de idade, onde era nascida aos 13 de abril de 1934, portadora do CIC nº 054.777.598-95, sem deixar testamento.

## II - HERDEIROS-FILHOS

a) **NILO BOMBONATTI**, analista de laboratório, RG/SP n.º 12.910.216 e CIC n.º 045.288.018-17, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 31.10.1992, com **ELZA MIGUEL BOMBONATTI**, professora, RG/SP n.º 17.806.394-0 e CIC n.º 085.265.718-85, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aurélio Saffi, nº 278, Vila São Caetano, nesta cidade;

b) **CÁSSIA BOMBONATTI OLENSKI**, fonoaudióloga, RG/SP n.º 14.324.026-2 e CIC n.º 078.996.498-89, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 17.02.1989, com **MÁRIO OLENSKI JÚNIOR**, empresário artístico, RG/SP n.º 12.529.880 e CIC n.º 053.699.628-80; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antenor Balsi, nº 647, Vila Operária, nesta cidade;

c) **LUCIANA BOMBONATTI**, brasileira, solteira e maior, professora, RG/SP n.º 17.186.496 e CIC n.º 135.726.238-80, residente e domiciliada na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade;

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 709
BARRA BONITA - SP

d) **PATRÍCIA BOMBONATTI**, brasileira, solteira e maior, administradora de empresas, RG/SP n.º 22.010.068 e CIC n.º 190.999.218-61, residente e domiciliada na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade; e

e) **ADRIANO BOMBONATTI**, brasileiro, solteiro e maior, arquiteto, RG/SP n.º 19.424.486-6 e CIC n.º 137.290.158-26, residente e domiciliado na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade;

## III - MEEIRO

**DIVO LÚCIO BOMBONATTI**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade, RG/SSP/SP. nº 5.606.216 e CIC nº 252.713.348-72, casado que foi com a "de cujus" pelo regime da comunhão universal de bens, em 13 de dezembro de 1959.

## IV - BENS

Os bens a serem inventariados consistem nos seguintes:

a) Parte ideal correspondente a **21/40 (vinte e um quarenta avos)**, do prédio residencial e comercial, contendo, alem de um barracão nos fundos, dois andares, sendo que no térreo há um salão próprio para o comércio, seis (6) cômodos e w.c., e no superior, 6 (seis) cômodos e w.c., e o terreno respectivo, com área de 480,00 metros quadrados, de forma regular, correspondente ao lote nº 9, da quadra nº 51, da Planta Geral da Cidade, situado à Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, confrontando pela frente com a referida Rua Major Pompeu, onde mede 12,00 metros; pelo lado direito com propriedade da Usina da Barra S/A. Açúcar e Álcool, onde mede 40,00 metros; pelo lado esquerdo com o Córrego Barra Bonita, onde mede 40,00 metros; e, pelos fundos, com Maria Tuschi, onde mede 12,00 metros; imóvel esse cadastrado na Municipalidade local, sob nº 01.02.045.0244.001; parte ideal essa havida pelos seguintes títulos: **Transcrição nº 7.371**, do Livro 3-G **(2/40-compra) e Transcrição nº 7.453**, do Livro 3-G **(2/40-compra)**, ambas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú (SP); e **Transcrição nº 1.700**, do Livro 3-B **(2/40-compra)**, **Transcrição nº 4.093**, do Livro 3-D **(16/40-compra)** e

**Transcrição nº 4.421**, do Livro 3-D **(1/40-venda)**, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita (SP). **VALOR: R$ 52.860,06** (cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e seis centavos);

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 296
BARRA BONITA - SP

**b)** Parte ideal correspondente a **1/6 (um sexto)** de uma casa, construída de tijolos e coberta de telhas, com três claros na frente, com seu respectivo terreno, medindo 17,60 m. (dezessete metros e sessenta centímetros) de frente, mais ou menos, por 44,00 m. (quarenta e quatro metros), mais ou menos, da frente aos fundos, situado na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, com as divisas e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Fernão Sales, por um lado com a Rua Sete de Setembro, pelos fundos com Adib Mucare e por outro lado com Chafic Mucare; imóvel esse cadastrado na Municipalidade local, sob nº 01.02.102.0180.001, objeto da **Matrícula nº 16.356**, do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca de Barra Bonita (SP)". **VALOR: R$ 12.109,00** (doze mil cento e nove reais);

**c) Terreno sem benfeitorias**, de forma regular, com a área de 275,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina",ou quadra nº 498, da planta geral da cidade, situado à Rua 13, lado impar, no ponto distante 19,00 metros do início da curva de concordância da esquina com a Rua 14, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, o qual confronta: pela frente com a citada Rua 13, onde mede 11,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 25, onde mede 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 27, onde mede 25,00 metros; e, pelos fundos com o lote nº 12, onde mede 11,00 metros; imóvel esse havido pelo R.1, da **Matrícula nº 3864**, do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca. **VALOR: R$ 1.306,25** (mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

**d) Terreno sem benfeitorias**, de forma regular, com a área de 250,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da Planta Geral da Cidade, situado no bairro Água Brava, neste município e comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Caio Simões, confrontando pela frente com a referida Rua, onde mede 10,00 metros; por um lado com o lote nº 28, onde mede 25,00 metros; por outro lado com o lote nº 30, onde mede 25,00 metros; e, pelos fundos com as terras da Vila Ricci, onde mede 10,00 metros; imóvel esse cadastrado na Municipalidade local, sob nº 01.02.112.0080.001 e havido pela **Transcrição nº 2.430**, do Livro 3-B, fls. 251, do Cartório de Registro

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita - SP
LILIANE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
RUA 14 DE Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

de Imóveis desta comarca de Barra Bonita. VALOR: **R$ 3.702,50** (três mil setecentos e dois reais e cinqüenta centavos);

**e)** Saldo em Caderneta de Poupança ("Poupança Ouro"), no valor de **R$ 419,87** (quatrocentos e dezenove reais), em 31.12.2005, e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", no valor de **R$ 7.142,95** (sete mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em 31.12.2005, junto ao Banco do Brasil S/A., agência 0896-6- Barra Bonita, vinculados à **conta corrente nº 5868-8**; e

**f)** Direitos de uso sobre uma linha telefônica, prefixo nº (14) 3641-2618, adquiridos junto a TELESP – Telecomunicações de São Paulo S.A. VALOR: **R$ 100,00** (cem reais).

## V - DÍVIDAS

O espólio não possui dividas ativas nem passivas.

## VI - PARTILHA

A partilha deverá ser elaborada oportunamente pela forma universal ou outra que virem a acordar os herdeiros e meeiro.

São estas as primeiras declarações do inventariante, prometendo ele trazer ao conhecimento do Juízo quaisquer outras informações de interesse do espólio ou a existência de outros bens que venha a ter conhecimento no curso do processo.

Barra Bonita, 20 de novembro de 2006.

O inventariante, p.p.,

***PAULO PESTANA FELIPPE***
***OAB (SP) nº 77.515***

# PODER JUDICIÁRIO
# SÃO PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

## TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE

Aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis(2006), nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, às 15:00 horas, no Edifício do Fórum local e em Cartório, onde presente se achava o Exmo. Sr. Dr. MARCUS VINICIUS BACHIEGA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, comigo escrevente no final nomeado(a) e assinado(a), compareceu o Dr. **VITOR ANTONIO BESTANA**, MD. Advogado, inscrito na OAB/SP sob n. 240431, neste ato representando o inventariante **DIVO LUCIO BOMBONATTI**, brasileiro, RG/SSP/SP. 5.606.216 e CPF/MF 052.713.348-72, residente na rua Major Pompeu, n. 480, Barra Bonita-SP, a quem o MM. Juiz de Direito deferiu o compromisso de bem e fielmente, sem dolo e nem malícia, desempenhar as funções de inventariante, nos autos do INVENTÁRIO em que figura como inventariado LEONILDA SANCHES BOMBONATTI (Processo nº 1293/06). Prestado assim o compromisso, prometeu cumpri-lo com fidelidade, sob as penas da lei. Para constar lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____, (DANIEL GARBOSA DINATO), Escrevente, digitei.

***MARCUS VINICIUS BACHIEGA***
***JUIZ DE DIREITO***

***COMPROMISSADO (p.p.)***

TANA
OAB(SP) 7872
Paulo Pestana Felippe - OAB(SP) 77215
Jefferson César de Oliveira - OAB(SP) 88905
Vitor Antônio Pestana - OAB(SP) 88913

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 296
BARRA BONITA - SP

# PARTILHA AMIGÁVEL

Pelo presente instrumento particular de partilha amigável, viúvo meeiro **DIVO LÚCIO BOMBONATTI**, brasileiro, viúvo, aposentado, residente e domiciliado na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade, RG/SSP/SP. nº 5.606.216 e CIC nº 252.713.348-72; e herdeiros filhos **NILO BOMBONATTI**, analista de laboratório, RG/SP n.º 12.910.216 e CIC n.º 045.288.018-17, casado pelo regime da comunhão universal de bens, em 31.10.1992, com **ELZA MIGUEL BOMBONATTI**, professora, RG/SP n.º 17.806.394-0 e CIC n.º 085.265.718-85, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aurélio Saffi, nº 278, Vila São Caetano, nesta cidade; **CÁSSIA BOMBONATTI OLENSKI**, fonoau-dióloga, RG/SP n.º 14.324.026-2 e CIC n.º 078.996.498-89, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 17.02.1989, com **MÁRIO OLENSKI JÚNIOR**, empresário artístico, RG/SP n.º 12.529.880 e CIC n.º 053.699.628-80; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antenor Balsi, nº 647, Vila Operária, nesta cidade; **LUCIANA BOMBONATTI**, brasileira, solteira e maior, professora, RG/SP n.º 17.186.496 e CIC n.º 135.726.238-80, residente e domiciliada na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade; **PATRÍCIA BOMBONATTI**, brasileira, solteira e maior, administradora de empresas, RG/SP n.º 22.010.068 e CIC n.º 190.999.218-61, residente e domiciliada na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade; e **ADRIANO BOMBONATTI**, brasileiro, solteiro e maior, arquiteto, RG/SP n.º 19.424.486-6 e CIC n.º 137.290.158-26, residente e domiciliado na Rua Major Pompeu, nº 480, centro, nesta cidade, convieram, na forma da lei, em fazer, como efetivamente por este instrumento fazem a **PARTILHA AMIGÁVEL** dos bens deixados pela "de cujus" **LEONILDA SANCHES BOMBONATTI**, a qual têm por feita da seguinte maneira:

## ATIVO

O ativo do espólio, já excluídos o valor levantado para pagamento do ITCMD (fls. 108), é da importância de **R$ 82.390,61 (oitenta e dois mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos)**, representado pelos seguintes bens:

**a)** Parte ideal correspondente a **21/40 (vinte e um quarenta avos)**, do prédio residencial e comercial, contendo, além de um barracão nos fundos, dois andares, sendo que no térreo há um salão próprio para o comércio, seis (6) cômodos e w.c., e no superior, 6 (seis) cômodos e w.c., e o terreno respectivo, com área de 480,00 metros quadrados, de forma regular, correspondente ao lote nº 9, da quadra nº 51, da Planta Geral da Cidade, situado à Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, confrontando pela frente com a referida Rua Major Pompeu, onde mede 12,00 metros; pelo lado direito com propriedade da Usina da Barra S/A. Açúcar e Álcool, onde mede 40,00 metros; pelo lado esquerdo com o Córrego Barra Bonita, onde mede 40,00 metros; e, pelos fundos, com Maria Tuschi, onde mede 12,00 metros; imóvel esse cadastrado na Municipalidade local, sob nº 01.02.045.0244.001; parte ideal essa havida pelos seguintes títulos: **Transcrição nº 7.371**, do Livro 3-G **(2/40-compra)**

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
[illegible] CLARICE SBEGHEN MATHEUS
[illegible] 14 de Dezembro, 295
[illegible] - SP

e **Transcrição nº 7.453**, do Livro 3-G **(2/40-compra)**, ambas do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú (SP); e **Transcrição nº 1.700**, do Livro 3-B **(2/40-compra)**, **Transcrição nº 4.093**, do Livro 3-D **(16/40-compra)** e **Transcrição nº 4.421**, do Livro 3-D **(1/40-venda)**, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Bonita (SP), no valor de **R$ 52.860,06** (cinqüenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e seis centavos);

**b)** Parte ideal correspondente a **1/6 (um sexto)** de uma casa, construída de tijolos e coberta de telhas, com três claros na frente, com seu respectivo terreno, medindo 17,60 m. (dezessete metros e sessenta centímetros) de frente, mais ou menos, por 44,00 m. (quarenta e quatro metros), mais ou menos, da frente aos fundos, situado na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade e comarca de Barra Bonita, com as divisas e confrontações seguintes: pela frente com a Rua Fernão Sales, por um lado com a Rua Sete de Setembro, pelos fundos com Adib Mucare e por outro lado com Chafic Mucare; imóvel esse cadastrado na Municipalidade local, sob nº 01.02.102.0180.001, objeto da **Matrícula nº 16.356**, do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca de Barra Bonita (SP), no valor de **R$ 12.109,00** (doze mil cento e nove reais);

**c)** **Terreno sem benfeitorias**, de forma regular, com a área de 275,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina",ou quadra nº 498, da planta geral da cidade, situado à Rua 13, lado impar, no ponto distante 19,00 metros do início da curva de concordância da esquina com a Rua 14, nesta cidade e Comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, o qual confronta: pela frente com a citada Rua 13, onde mede 11,00 metros; pelo lado direito com o lote nº 25, onde mede 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote nº 27, onde mede 25,00 metros; e, pelos fundos com o lote nº 12, onde mede 11,00 metros; imóvel esse havido pelo R.1, da **Matrícula nº 3864**, do Cartório de Registro Imobiliário desta Comarca, no valor de **R$ 1.306,25** (mil trezentos e seis reais e vinte e cinco centavos);

**d)** **Terreno sem benfeitorias**, de forma regular, com a área de 250,00 metros quadrados, correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da Planta Geral da Cidade, situado no bairro Água Brava, neste município e comarca de Barra Bonita, Estado de São Paulo, à Rua Dr. Caio Simões, confrontando pela frente com a referida Rua, onde mede 10,00 metros; por um lado com o lote nº 28, onde mede 25,00 metros; por outro lado com o lote nº 30, onde mede 25,00 metros; e, pelos fundos com as terras da Vila Ricci, onde mede 10,00 metros; imóvel esse cadastrado na Municipalidade local, sob nº 01.02.112.0080.001 e havido pela **Transcrição nº 2.430**, do Livro 3-B, fls. 251, do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Barra Bonita, no valor de **R$ 3.702,50** (três mil setecentos e dois reais e cinqüenta centavos);

**e)** Saldo em Caderneta de Poupança ("Poupança Ouro") e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., agência 0896-6- Barra Bonita, vinculados à conta corrente nº 5868-8, no valor de **R$ 4.562,82** (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), já deduzido o valor sacado por alvará (fls. 108);

**f)** Direitos de uso sobre uma linha telefônica, prefixo nº (14) 3641-2618, adquiridos junto a TELESP – Telecomunicações de São Paulo S.A., no valor de **R$ 100,00** (cem reais); e

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 1º de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

**g)** Saldo na Caderneta de Poupança nº 21283-4, junto ao Banco Itaú S/A., agência 0425-Barra Bonita, no valor de **R$ 7.749,98** (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

**PARTILHA**

**1.** Ao viúvo-meeiro **DIVO LÚCIO BOMBONATTI**, qualificado no início, em pagamento de sua **meação, no valor de R$ 41.195,30 (quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, ficará pertencendo:

**a)** o **usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 21/40 (vinte e um quarenta avos)** ou **105/200 (cento e cinco duzentos avos)** do prédio residencial e comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 26.430,03 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e três centavos);

**b)** o **usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto)** ou **5/30 (cinco trinta avos)** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 6.054,50 (seis mil cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos);

**c)** o **usufruto vitalício** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 653,12 (seiscentos e cinqüenta e três reais e doze centavos);

**d)** o **usufruto vitalício** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 1.851,25 (mil oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos);

**e)** a linha telefônica de prefixo nº (14) 3641-2618, descrita na letra "f", do ATIVO, no valor de R$ 100,00 (cem reais);

**f)** R$ 2.281,41 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

**g)** R$ 3.824,99 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

**2.** Aos herdeiros-filhos **NILO BOMBONATTI, CÁSSIA BOMBONATTI OLENSKI, LUCIANA BOMBONATTI, PATRÍCIA BOMBONATTI e ADRIANO BOMBONATTI**, qualificados no início, em **pagamento de seus quinhões, cada um no valor de R$ 8.239,06 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**, caberá **a cada herdeiro**:

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LICIA CRISTINE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

35

a) a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 21/40 ou 21/200 (vinte e um duzentos avos) da totalidade** do prédio residencial e comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 5.286,01 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e um centavo);

b) a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 1/6 ou 1/30 (um trinta avo) da totalidade** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 1.210,90 (mil duzentos e dez reais e noventa centavos);

c) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos);

d) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

e) R$ 456,28 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

g) R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

## PAGAMENTOS

Em vista da partilha constante do tópico anterior, são feitos, neste ato, à viúva-meeira e herdeiros, os seguintes pagamentos:

**Primeiro pagamento**, feito ao viúvo meeiro **DIVO LÚCIO BOMBONATTI**, qualificado no início, no valor de **R$ 41.195,30** (quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais e trinta centavos), que haverá por sua meação:

a) o **usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 21/40 (vinte e um quarenta avos)** ou **105/200 (cento e cinco duzentos avos)** do prédio residencial e comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 26.430,03 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta reais e três centavos);

b) o **usufruto vitalício da parte ideal correspondente a 1/6 (um sexto)** ou **5/30 (cinco trinta avos)** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 6.054,50 (seis mil cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos);

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 298
ÁREA BONITA - SP

**c)** o **usufruto vitalício** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 653,12 (seiscentos e cinqüenta e três reais e doze centavos);

**d)** o **usufruto vitalício** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 1.851,25 (mil oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e cinco centavos);

**e)** a linha telefônica de prefixo nº (14) 3641-2618, descrita na letra "f", do ATIVO, no valor de R$ 100,00 (cem reais);

**f)** R$ 2.281,41 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

**g)** R$ 3.824,99 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

**Segundo pagamento (primeira parte)**, feito ao herdeiro filho **NILO BOMBONATTI**, qualificado no início, no valor de **R$ 8.239,06 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**, que haverá:

**a)** a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 21/40 ou 21/200 (vinte e um duzentos avos) da totalidade** do prédio residencial e comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 5.286,01 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e um centavo);

**b)** a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 1/6 ou 1/30 (um trinta avo) da totalidade** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 1.210,90 (mil duzentos e dez reais e noventa centavos);

**c)** a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos);

**d)** a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

Oficial de Registro de Imóveis e
Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 do Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

**e)** R$ 456,28 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

**g)** R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

**Segundo pagamento (segunda parte)**, feito à herdeira filha **CÁSSIA BOMBONATTI OLENSKI**, qualificada no início, no valor de **R$ 8.239,06 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**, que haverá:

**a)** **a nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 21/40 ou 21/200 (vinte e um duzentos avos) da totalidade** do prédio residencial e comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 5.286,01 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e um centavo);

**b)** **a nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 1/6 ou 1/30 (um trinta avo) da totalidade** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 1.210,90 (mil duzentos e dez reais e noventa centavos);

**c)** **a parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos);

**d)** **a parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

**e)** R$ 456,28 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

**g)** R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

**Segundo pagamento (terceira parte)**, feito à herdeira filha **LUCIANA BOMBONATTI**, qualificada no início, no valor de **R$ 8.239,06 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**, que haverá:

**a)** **a nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 21/40 ou 21/200 (vinte e um duzentos avos) da totalidade** do prédio residencial e

comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 5.286,01 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e um centavo);

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 298
BARRA BONITA - SP

b) a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 1/6 ou 1/30 (um trinta avo) da totalidade** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 1.210,90 (mil duzentos e dez reais e noventa centavos);

c) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos);

d) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

e) R$ 456,28 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

g) R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

**Segundo pagamento (quarta parte)**, feito à herdeira filha **PATRICIA BOMBONATTI**, qualificada no início, no valor de **R$ 8.239,06 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**, que haverá:

a) a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 21/40 ou 21/200 (vinte e um duzentos avos) da totalidade** do prédio residencial e comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 5.286,01 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e um centavo);

b) a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 1/6 ou 1/30 (um trinta avo) da totalidade** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 1.210,90 (mil duzentos e dez reais e noventa centavos);

c) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos);

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita - SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

d) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

e) R$ 456,28 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

g) R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

**Segundo pagamento (quinta parte)**, feito ao herdeiro filho **ADIANO BOMBONATTI**, qualificado no início, no valor de **R$ 8.239,06 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e seis centavos)**, que haverá:

a) a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 21/40 ou 21/200 (vinte e um duzentos avos) da totalidade** do prédio residencial e comercial de dois andares, situado na Rua Major Pompeu, sob nºs. 480 e 480-A, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "a", do ATIVO, no valor de R$ 5.286,01 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e um centavo);

b) a **nua propriedade da fração ideal de 20% (vinte por cento) de 1/6 ou 1/30 (um trinta avo) da totalidade** da casa situada na Rua Fernão Sales, esquina da Rua Sete de Setembro, nesta cidade, melhor descrita e caracterizada na letra "b", do ATIVO, no valor de R$ 1.210,90 (mil duzentos e dez reais e noventa centavos);

c) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, situado na Rua 13, esquina com a Rua 14, nesta cidade, correspondente ao lote nº 26, da quadra "R", do loteamento "Recanto Regina", ou quadra nº 498, da p.g.c., com a área de 275,00 m², melhor descrito e caracterizado na letra "c", do ATIVO, no valor de R$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos);

d) a **parte ideal correspondente a 1/5 (um quinto) da nua propriedade** do terreno sem benfeitorias, com a área de 250,00 m², correspondente ao lote nº 29, da quadra 155, da p.g.c., situado no Bairro Água Brava, nesta cidade, melhor descrito e caracterizado na letra "d", do ATIVO, no valor de R$ 370,25 (trezentos e setenta reais e vinte e cinco centavos);

e) R$ 456,28 (quatrocentos e cinqüenta e seis reais e vinte e oito centavos), do depósito existente na Caderneta de Poupança e aplicação financeira "BB Renda Fixa 200", junto ao Banco do Brasil S/A., descrito na letra "e", do ATIVO; e

g) R$ 785,00 (setecentos e oitenta e cinco reais), do depósito existente na Caderneta de Poupança junto ao Banco Itaú S.A., descrito na letra "g", do ATIVO.

TANA
OS ASSOCIADOS

OAB(SP) 7872

Paulo Pestana Felippe - OAB(SP) 77515
Jefferson César de Oliveira - OAB(SP) 88965
Vitor Antonio Pestana - OAB(SP) 240451

138

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita-SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

**QUITAÇÃO.**

Em razão dos pagamentos ora feitos, dão o meeiro e herdeiros, entre si, mútua e recíproca quitação, para jamais reclamar, no presente ou no futuro, quaisquer direitos sobre os valores dos quinhões e da meação que lhes foram atribuídos.

E, com os pagamentos feitos, fica encerrada esta **PARTILHA**, a qual é submetida à apreciação judicial, para que seja devidamente **HOMOLOGADA**, a fim de produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra Bonita, 28 de junho de 2007.

**Viúvo-meeiro:**

**DIVO LÚCIO BOMBONATTI**

**Herdeiros-filhos:**

**NILO BOMBONATTI**

**ELZA MIGUEL BOMBONATTI**

**CÁSSIA BOMBONATTI OLENSKI**

**MÁRIO OLENSKI JÚNIOR**

**LUCIANA BOMBONATTI**

**PATRÍCIA BOMBONATTI**

**ADRIANO BOMBONATTI**

**C O N C L U S Ã O:**

Ao MM. Juiz de Direito Dr. **MARCUS VINICIUS BACHIEGA.**
Eu, _____, subscrevi.
Em 24 de agosto de 2007.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita - SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

**(Proc. 1293/06)**

43

Vistos.

Homologo por sentença, para que produza os efeitos legais a partilha de fls. 129/138, dos bens deixados por LEONILDA SANCHES BOMBONATTI, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, salvo erro ou omissão e ressalvados direitos de terceiros.

Transitando esta em julgado, expeça-se o formal de partilha e, pagas eventuais custas, arquivem-se.

P.R.I.

B. Bonita, data supra.

**MARCUS VINICIUS BACHIEGA**
**JUIZ DE DIREITO**

**= C E R T I D Ã O =**

CERTIFICO E DOU FÉ ser autêntica a assinatura do Doutor **MARCUS VINICIUS BACHIEGA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca. Barra Bonita, 23/08/2007.

**FLÁVIO JOSÉ PARRA**
**DIRETOR DE SERVIÇO**

**D A T A:**

Recebidos em cartório.
Eu, _____, subscrevi.
Em 27 de 08 de 2007.

4

**C E R T I D Ã O:**

CERTIFICO E DOU FÉ da r. sentença de fls. 169 não foi interposto recurso pelas partes, tendo transitado em julgado em 20 de setembro de 2007. Barra Bonita, 17 de outubro de 2007.

DANIEL GARBOSA DINATO
Escrevente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos - Comarca de Barra Bonita - SP
LILIAN CLARICE SBEGHEN MATHEUS
SUBSTITUTA
Rua 14 de Dezembro, 295
BARRA BONITA - SP

72
15
65
31
56

**C O N C L U S Ã O:**

Ao MM. Juiz de Direito Dr.
**MARCUS VINICIUS BACHIEGA.**
Eu, _____, subscrevi.
Em 18 de 10 de 2007.

**(Proc. 1293/06)**

Vistos.

Fl. 172: Defiro. Expeçam-se alvarás, conforme requerido.

Int.

Barra Bonita, data supra.

MARCUS VINICIUS BACHIEGA
JUIZ DE DIREITO

**D A T A:**

Recebidos em cartório.
Eu, _____, subscrevi.
Em 1 de 11 de 2007.

Barra 09 11 2007